

LAUDO TÉCNICO N ° 12/2018

Ref: Inquérito Civil 0567.10.000040-3

- 1. Objeto:** Núcleo Histórico de Sabará
- 2. Município:** Sabará
- 3. Objetivo:** Análise das medidas adotadas pelo município na implantação de regras de trânsito no centro histórico.
- 4. Considerações preliminares:**

Em 10/06/2008 esta Coordenadoria de Patrimônio Cultural encaminhou ofício com cópia de notícia veiculada em jornal referente ao tráfego excessivo e estacionamento de veículos nos dois lados da rua direita, no centro histórico de Sabará, para conhecimento e providências cabíveis.

Em 04/08/2008, em resposta à Promotoria local, a prefeitura faz um relato da legislação existente pertinente ao tráfego de veículos e informa da decisão conjunta entre a Secretaria de Defesa Social e Gerência de Patrimônio Cultural e Natural de se implantar sinalização viária regulamentando a restrição de tráfego de veículos acima de 4,5 toneladas. Segundo consta, esta medida visou a redução do tráfego de veículos pesados, prevenindo danos ao acervo cultural existente, e melhoria da fluidez do trânsito. Informa também que foram adotadas medidas disciplinadoras para carga e descarga dos estabelecimentos comerciais e implementada fiscalização do trânsito pela Polícia Militar com apoio da Guarda Municipal.

Em 14/03/2008 foi firmado Ajustamento de Conduta entre Polícia Militar de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Sabará e Associação Comercial de Sabará estabelecendo que os serviços de carga e descarga devem utilizar veículos com o peso máximo de 4,5 toneladas e deverá obedecer horários estabelecidos conforme sinalização a ser implantada.

Em abril de 2008 a Prefeitura Municipal de Sabará elaborou estudo técnico para subsidiar regulamentação do trânsito no Centro Histórico de Sabará. Entretanto, em análise ao documento verificou-se que não foi realizado por especialista em transporte e trânsito.

Em 08/04/2008 a Associação Comercial solicitou a Secretaria de Defesa Social – Departamento de Trânsito ajustes nos horários estabelecidos, permitindo carga e descarga entre os horários de 19 horas e 13 horas. Solicita também o estabelecimento / instalação de placas de carga e descarga em locais onde há muitos estabelecimentos comerciais.

Em 29/01/2010 o Iphan elaborou relatório técnico informando que durante a vistoria



não foi constatada a circulação de veículos pesados e ônibus convencional no conjunto tombado e no entorno de bens tombados pelo Iphan. Observaram que no local circulavam micro-ônibus entretanto consideraram excessivo o número de placas instaladas no local, especialmente na rua Pedro II.

Em 08/10/2010, após análise do estudo técnico elaborado pela Prefeitura de Sabará para subsidiar regulamentação do trânsito no Centro Histórico de Sabará, o Iphan elaborou relatório técnico que reiterou a poluição visual causada pelo excesso de placas de sinalização viária que, somado aos engenhos publicitários, comprometem a ambiência do núcleo histórico. Indicam outras alternativas para reduzir a circulação de veículos de carga e informa que foi constatado no local que o estacionamento de veículos junto às edificações protegidas ainda ocorria com frequência.

Em 8 de junho de 2012 foi elaborada por este Setor Técnico, a Nota Técnica nº 63/2012 com objetivo de analisar e orientar sobre o tráfego de veículos no Núcleo Histórico de Sabará. Concluiu-se que são necessárias medidas para compatibilizar a preservação do patrimônio cultural com a mobilidade no centro histórico, e foram indicadas formas como realizá-las.

Em 14/04/2015 a Secretaria Municipal de Defesa Social de Sabará indicou as medidas tomadas em relação ao trânsito de Sabará, as quais: ampliação, reforma e reestruturação do estacionamento rotativo, quanto ao horário, locais e aumento do número de vagas para veículos; regulamentação através de lei ou decreto das operações de carga e descarga; regulamentação através de lei ou decreto para instalação de engenhos publicitários que muitas vezes entram em conflito com a sinalização viária; revisão da localização de placas de sinalização no centro histórico; restrição de fluxo e estacionamento na rua Pedro II, estudo e revisão do sistema de transporte público.

Em 04/12/2015 o Ministério Público de Minas Gerais expediu recomendação à Prefeitura Municipal que adotasse as medidas elencadas na Nota Técnica nº 63/2012.

Em 24 de abril de 2015, a Secretaria Municipal de Defesa Social, representada pelo Gerente de Trânsito, Wellington Gonçalves Júlio, encaminhou ofício prestando esclarecimentos acerca da Recomendação do Ministério Público de Minas Gerais. Informa:

- O Centro Histórico possui sinalização regulamentadora de restrição de veículos acima de 4,5 ton, conforme o Código de Trânsito Brasileiro;
- Foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre a Polícia Militar, a Prefeitura e a Associação Comercial de Sabará;
- Os locais para carga e descarga distribuídos próximos aos comércios que geram maior demanda estão sinalizados com horários regulamentados, de 19h às 10h;
- É necessário estudo de viabilidade para a implantação dos bolsões de estacionamento, visto que o adensamento urbano ocupou quase todas as áreas e terrenos limítrofes ao



centro histórico;

- O Decreto nº 2539/2208 prevê gratuidade de Estacionamento Rotativo para veículos de propriedade dos munícipes residentes nos logradouros destinados a esta modalidade de estacionamento, bastando estes se credenciem;
- Foi desenvolvido projeto pela Secretaria de Obras sobre acessibilidade em algumas ruas do Centro Histórico;
- As sinalizações de trânsito são instaladas conforme regulamentações e procedimentos específicos determinados em leis, resoluções e manuais, sendo necessária para garantir fluidez do trânsito e segurança aos pedestres;
- Há fiscalização rotineira e diária realizadas por agentes da Guarda Municipal e da Polícia Militar e está sendo estudado convênio com os órgãos competentes para utilização do único pátio de Sabará, de propriedade privada, para o rebocamento de veículos;
- Alguns bens como o Teatro Municipal, Igreja São Francisco, Chafariz do Rosário e Igreja do Rosário, entre outros, já possuem sinalização de proibição de estacionamento em seu entorno.

Em 25 de fevereiro de 2016 foi elaborado relatório de infrações realizadas nas mediações do Centro Histórico de Sabará em 2015, totalizando 1050 infrações.

5. Análise Técnica

No dia 10 de maio de 2018 este Setor Técnico realizou vistoria no Centro Histórico de Sabará para verificar a adoção de medidas para regular o trânsito no centro histórico daquele município.

5.1 – Tráfego de veículos pesados

Durante a vistoria constatamos a existência de placas de sinalização impedindo o trânsito de caminhões e veículos pesados nas principais vias de acesso ao centro histórico.

Durante o período em que estivemos no local não foi constatada a presença de caminhões e outros veículos pesados, que circulam pela Avenida Perimetral.

Pelas ruas do centro histórico, o transporte coletivo é realizado utilizando micro-ônibus.





Figura 01 – Sinalização impedindo a circulação de caminhões pelo Centro Histórico de Sabará.

5.2 – Estacionamento de veículos defronte aos monumentos e edificações protegidas.

Constatou-se a existência de placas de sinalização impedindo o estacionamento junto a alguns monumentos e edificações protegidas localizadas no centro histórico:

- No largo de São Francisco o estacionamento é permitido no entorno da praça, onde há placas contendo esta informação. Há placas impedindo o estacionamento no trecho frontal à igreja.
- Na praça Melo Viana, onde insere-se a Igreja do Rosário, e nas ruas do entorno, o estacionamento é permitido (faixa verde). Há placas impedindo o estacionamento no trecho frontal à igreja. Entretanto, no dia da vistoria, a proibição não estava sendo respeitada e havia um veículo estacionado irregularmente.
- Em frente ao Chafariz do Rosário há placas impedindo o estacionamento. Entretanto, no dia da vistoria, a proibição não estava sendo respeitada e havia dois veículos estacionados irregularmente.
- Em frente ao Solar Dona Sofia, localizado na rua Pedro II nº 72, há placas impedindo o estacionamento. A edificação abriga a sede da Secretaria de Cultura de Sabará e também o Arquivo Público Municipal.
- Em frente ao Teatro Municipal de Sabará, localizado na rua Pedro II nº 72, há placas impedindo o estacionamento. A edificação encontra-se em obras de restauração.



- Em frente a Casa de Borba Gato, na rua de mesmo nome, há placas impedindo o estacionamento.
- Em frente ao Museu do Ouro, na rua da Intendência, há placas impedindo o estacionamento.

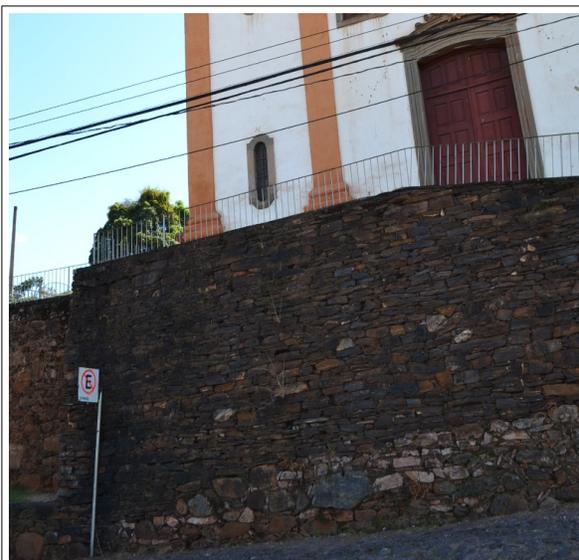


Figura 02 – Sinalização defronte a Igreja de São Francisco.



Figura 03 – Sinalização existente junto à Igreja do Rosário, não impediu o estacionamento irregular.



Figura 04 - Sinalização existente junto ao Chafariz do Rosário, não impediu o estacionamento irregular.



Figura 05 - Sinalização existente junto ao Chafariz do Rosário, não impediu o estacionamento irregular.





Figura 06 - Sinalização existente em frente ao Solar da Dona Sofia.



Figura 07 - Sinalização existente em frente ao Teatro Municipal.



Figura 08 - Sinalização existente em frente a Casa de Borba Gato.



Figura 09 - Sinalização existente em frente ao Museu do Ouro.

Entretanto, não foi constatada a existência de placas de sinalização impedindo o estacionamento de veículos junto aos seguintes bens culturais :

- Chafariz do Kaquende. No dia da vistoria havia um caminhão estacionado de frente ao mesmo, prejudicando a sua visualização.
- Em frente ao Passo do Carmo e junto à Igreja do Carmo e cemitério. No dia da vistoria havia um veículo estacionado de frente ao Passo, prejudicando a sua visualização.
- Próximo à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição.
- Rua Dom Pedro II, em frente a Prefeitura e à Casa Azul.





Figura 10 – Veículo estacionado junto ao Chafariz do Kaquende.



Figura 11 - Sinalização existente em frente ao Passo do Carmo.



Figura 12 – Veículos em frente a Igreja Nossa Senhora da Conceição.



Figura 13 – Ausência de placas proibindo estacionamento de veículos junto à prefeitura e à Casa Azul.

5.3 – Outros tipos de sinalização

Carga e descarga - Constatou-se a existência de sinalização regulando a Carga e Descarga em diversos pontos do município onde estão concentrados os estabelecimentos comerciais. É permitida entre as 19:00 e 10:00.

Estacionamento rotativo (Faixa verde) - Constatou-se a existência de sinalização regulando o estacionamento rotativo em diversos pontos do município onde estão concentrados os estabelecimentos comerciais e de serviços. É permitido nas segundas-feiras de 8:00 as 18:00 e aos sábados entre 08:00 e 12:00, democratizando o uso das vagas em locais mais concorridos.

Vagas especiais – Constatou-se a existência de vagas destinadas a idosos e deficientes, assim como vagas reservadas defronte a instituições públicas.

Constatou-se que em alguns locais as placas apresentam-se oxidadas, amassadas, giradas no seu eixo ou foram retiradas do suporte, não cumprindo com eficiência, a função para a



qual foram instaladas. Em vários casos, as placas foram fixadas nos seus suportes através de elemento que se oxida com a exposição às intempéries, ou com abraçadeiras que são sensíveis e possibilitam a movimentação da placa, seja através da ação do vento ou de vandalismo.



Figura 13 – Oxidação do elemento de fixação.



Figura 14 – Placa amassada e oxidada.



Figura 15 – Ausência de placa no suporte.

5.4 – Excesso de sinalização

Constatamos há excessos na sinalização na Praça Bueno Brandão, comprometendo a ambiência e as visadas tradicionais da cidade.



Figura 16 – Excesso de sinalização na Praça Bueno Brandão.

6. Conclusões:

Por todo o exposto, verifica-se que houve avanço na implantação de regras de trânsito no Centro Histórico de Sabará, cumprindo parte da Recomendação feita pelo Ministério Público de Minas Gerais ao município de Sabará, as quais:

- 1 - Não há tráfego de veículos pesados no Núcleo Histórico.



2 - O transporte coletivo no núcleo histórico é realizado utilizando micro-ônibus.

3 – Foi cumprido Ajustamento de Conduta firmado entre a Polícia Militar, Prefeitura Municipal de Sabará e a Associação Comercial de Sabará, regulando o sistema de carga e descarga, prevendo a utilização de caminhões até 4,5 toneladas (tipo $\frac{3}{4}$) respeitando o horário entre as 19:00 e 10:00. Não temos conhecimento de houve formalização por Decreto Municipal.

4 - Foi criado o estacionamento rotativo, democratizando o uso do espaço público para estacionamento. Não temos conhecimento de houve formalização por Decreto Municipal.

5 – Foram instaladas placas impedindo o estacionamento junto a alguns monumentos e edificações protegidas localizadas no centro histórico: Igreja de São Francisco, Igreja do Rosário, Chafariz do Rosário, Solar Dona Sofia, Teatro Municipal de Sabará, Casa de Borba Gato, Museu do Ouro.

Ratificamos as recomendações da Nota Técnica nº 63/2012 que constam da Recomendação expedida nos autos do Inquérito Civil nº MPMG 0567.10.000040-3, ainda não cumpridas, para que a Prefeitura Municipal se empenhe em executar:

- Formalizar as normas já adotadas de forma satisfatória e em curso no centro histórico, através de Decreto Municipal, regulamentando a circulação de veículos pesados, vagas de estacionamento e horários para carga e descarga no núcleo histórico.
- Realizar estudos com cooperação do Iphan e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural local, com participação de profissionais habilitados, objetivando reduzir o número de placas de sinalização, como por exemplo, na Praça Bueno Brandão.
- Criar bolsões de estacionamento de veículos e de entrepostos comerciais intermediários para carga e descarga, fora do Centro Histórico mas próximo deste;
- Criar calçadas e vias exclusivas para pedestres onde couber, sem prejuízo à fluidez do trânsito, aos moradores e comerciantes;
- Promover, de forma mais rígida, a fiscalização e aplicação de multas e reboque, de modo a desestimular a prática de estacionamento em locais proibidos no Centro Histórico.
- Instalar sinalização impedindo o estacionamento junto ao Chafariz do Kaquende, Passo do Carmo, Igreja do Carmo e cemitério, Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e Rua Dom Pedro II, em frente a Prefeitura e à Casa Azul, além de outros



bens culturais onde não há sinalização.

Também é recomenda-se a manutenção das placas de trânsito, prevenindo substituição daquelas que se encontrarem oxidadas ou amassadas. Atenção especial deverá ser dada no material de fixação da placa ao suporte. Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, e garantir a manutenção rígida das placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir sua oxidação, a soldura, o giro ou deslocamento da mesma.

7. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4

